



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1051/2019
24/05/2019 - 15:25
IND 768/2019

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **contratar com urgência um médico especialista em tuberculose para manter o Programa Municipal de Controle da Tuberculose de acordo com os protocolos regulatórios.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que a nossa cidade está sem médico especialista em tuberculose, promovendo a *ruptura* de princípios básicos do *Programa de Controle da Tuberculose* que, na última informação da Prefeitura Municipal¹ informava que, em 2018, havia 38 pacientes sendo tratados.

Consta ainda que o programa tinha duas médicas e que agora está sem nenhuma delas, colocando em risco as ações de conscientização, diagnóstico, medidas de prevenção e tratamento.

Tuberculose é uma doença infecciosa que atinge principalmente os pulmões, mas pode atingir outros órgãos como rins, ossos, meninges, entre outros. O bacilo de Koch é transmitido nas gotículas eliminadas pela respiração, por espirros e pela tosse. Os sintomas são tosse por mais de duas semanas, produção de catarro, febre, sudorese, cansaço, dor no peito, falta de apetite e emagrecimento. Nos casos mais avançados, pode aparecer escarro com sangue. É fundamental seguir à risca o tratamento.

Devido a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizar com a máxima urgência que o caso requer.

Indaiatuba, 20 de maio de 2019.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

¹ <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/reacoes-institucionais/imprensa/noticias/26404/>